



**Notas:**

- 1 - Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancada de madeira entre a sala e a cozinha, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- 2 - Entre a sala e a cozinha não serão entregues bancada de madeira nem mureta em alvenaria, sendo entregue um vão aberto entre os dois ambientes.
- 3 - As cotas são medidas de parede acabada podendo sofrer alterações durante as obras.
- 4 - Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- 5 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais.
- 6 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- 7 - A presente planta ilustra referencialmente a coluna 03, sendo a colunas 06 e 12 espelhadas e a coluna 09 rotacionada.



**2º AO 11º PAVIMENTO**

**COLUMNAS 03, 06, 09 E 12**

**Área Privativa - 61,11 m<sup>2</sup>**



**Notas:**

- 3 - Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancada de madeira entre a sala e a cozinha, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- 2 - Entre a sala e a cozinha não serão entregues bancada de madeira nem mureta em alvenaria, sendo entregue um vã aberto entre os dois ambientes.
- 3 - As cotas são medidas de parede acabada podendo sofrer alterações durante as obras.
- 4 - Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- 5 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais.
- 6 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- 7 - A presente planta ilustra referencialmente a coluna 01, sendo a coluna 02 espelhada.



## 2º AO 11º PAVIMENTO

### COLUNAS 01 E 02

Área Privativa - 60,47 m<sup>2</sup>



#### Notas:

- 1 - Planta Ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancada de madeira entre a sala e a cozinha, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- 2 - Entre a sala e a cozinha não serão entregues bancada de madeira nem mureta em alvenaria, sendo entregue um vão aberto entre os dois ambientes.
- 3 - As cotas são medidas de parede acabada podendo sofrer alterações durante as obras.
- 4 - Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- 5 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais.
- 6 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- 7 - A presente planta ilustra referencialmente a coluna 04, sendo a colunas 05 e 11 espelhadas e a coluna 10 rotacionada.



**2º AO 11º PAVIMENTO**

**COLUNAS 04, 05, 10 E 11**

**Área Privativa - 59,97 m<sup>2</sup>**



**Notas:**

- 1 - Planta Ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancada de madeira entre a sala e a cozinha, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- 2 - Entre a sala e a cozinha não serão entregues bancada de madeira nem mureta em alvenaria, sendo entregue um vão aberto entre os dois ambientes.
- 3 - As cotas são medidas de parede acabada podendo sofrer alterações durante as obras.
- 4 - Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- 5 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais.
- 6 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- 7 - A presente planta ilustra referencialmente a coluna 07, sendo a coluna 08 espelhada.



**2º AO 11º PAVIMENTO**

**COLUNAS 07 E 08**

**Área Privativa - 59,41 m<sup>2</sup>**



#### Notas:

- 1 - Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancada de madeira entre a sala e a cozinha, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- 2 - Entre a sala e a cozinha não serão entregues bancadas de madeira nem mureta em alvenaria, sendo entregue um vão aberto entre os dois ambientes.
- 3 - As cotas são medidas de parede acabada podendo sofrer alterações durante as obras.
- 4 - Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- 5 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais.
- 6 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- 7 - A presente planta ilustra referencialmente o apartamento 101, sendo o apartamento 102 espelhado.
- 8 - Somente nas unidades do térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
- 9 - O gradil das unidades térreas tem a função única e exclusiva de promover a delimitação da área privativa da unidade. A função de fechamento e proteção será feita através de cercas-vivas que serão implantadas por meio de mudas conforme a especificação do projeto paisagístico, atingindo a fase adulta ao longo do tempo.



## PAVIMENTO TÉRREO

### APARTAMENTOS 101 E 102

#### Áreas Privativas:

101 - 77,35 m<sup>2</sup>  
102 - 76,72 m<sup>2</sup>



alteração para o terraço do apartamento 106

#### Notas:

- 1 - Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancada de madeira entre a sala e a cozinha, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- 2 - Entre a sala e a cozinha não serão entregues bancadas de madeira nem mureta em alvenaria, sendo entregue um vão aberto entre os dois ambientes.
- 3 - As cotas são medidas de parede acabada podendo sofrer alterações durante as obras.
- 4 - Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- 5 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais.
- 6 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- 7 - A presente planta ilustra referencialmente o apartamento 103, sendo o apartamento 106 espelhado.
- 8 - Somente nas unidades do térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
- 9 - O gradil das unidades térreas tem a função única e exclusiva de promover a delimitação da área privativa da unidade. A função de fechamento e proteção será feita através de cercas-vivas que serão implantadas por meio de mudas conforme a especificação do projeto paisagístico, atingindo a fase adulta ao longo do tempo.



## PAVIMENTO TÉRREO

### APARTAMENTOS 103 E 106

#### Áreas Privativas:

103 - 82,87 m<sup>2</sup>  
106 - 87,05 m<sup>2</sup>



#### Notas:

- 1 - Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancada de madeira entre a sala e a cozinha, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- 2 - Entre a sala e a cozinha não serão entregues bancada de madeira nem mureta em alvenaria, sendo entregue um vão aberto entre os dois ambientes.
- 3 - As cotas são medidas de parede acabada podendo sofrer alterações durante as obras.
- 4 - Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- 5 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais.
- 6 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- 7 - A presente planta ilustra referencialmente o apartamento 104, sendo o apartamento 105 espelhado.
- 8 - Somente nas unidades do térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
- 9 - O gradil das unidades térreas tem a função única e exclusiva de promover a delimitação da área privada da unidade. A função de fechamento e proteção será feita através de corvias-vivas que serão implantadas por meio de mudas conforme a especificação do projeto paisagístico, atingindo a fase adulta ao longo do tempo.



## PAVIMENTO TÉRREO

### APARTAMENTOS 104 E 105

#### Áreas Privativas:

104 - 85,52 m<sup>2</sup>  
105 - 89,27 m<sup>2</sup>



#### Notas:

- 1 - Planta ilustrativa com sugestão de decoração. Os móveis, bancada de madeira entre a sala e a cozinha, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- 2 - Entre a sala e a cozinha não serão entregues bancadas de madeira nem mureta em alvenaria, sendo entregue um vão aberto entre os dois ambientes.
- 3 - As cotas são medidas de parede acabada podendo sofrer alterações durante as obras.
- 4 - Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- 5 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais.
- 6 - Esta planta poderá sofrer variações decorrentes do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- 7 - A presente planta ilustra referencialmente o apartamento 107, sendo o apartamento 108 espelhado.
- 8 - Somente nas unidades do térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
- 9 - O gradil das unidades térreas tem a função única e exclusiva de promover a delimitação da área privativa da unidade.
- 10 - A função de fechamento e proteção será feita através de cerva-vivas que serão implantadas por meio de mudas conforme a especificação do projeto paisagístico, atingindo a fase adulta ao longo do tempo.



## PAVIMENTO TÉRREO

### APARTAMENTOS 107 E 108

#### Áreas Privativas:

107 - 77,69 m<sup>2</sup>  
108 - 78,36 m<sup>2</sup>